

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1451 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

PORTARIAS 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**

PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “w”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 658, de 22/03/2017, publicada no D.O.M nº 5417 de 22/03/2017, alterada pela Lei Complementar nº 757 de 11/03/2019, publicada no D.O.M.E.R Nº 2414 de 12/03/2019, Lei Complementar nº 786 de 31/10/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2579 de 01/11/2019, Lei Complementar nº 800 de 20/12/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2614, de 23/12/2019, Lei Complementar nº 812 de 19/02/2020, publicada no D.O.M.E.R nº 2656 de 21/02/2020, e Lei Complementar nº 840 de 25/01/2021 de publicada no D.O.M.E.R nº 2912 de 26/02/2021, resolve

Nº 1451/2022 - RETIFICAR a Portaria nº 1420 de 10/11/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3348 de 16/11/2022 a qual concedeu o Auxílio de Atividade de Mutirão Especial para as atividades em vias públicas, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao servidor constante no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB**, a partir de 01/01/2020, conforme Ofício nº 001/GAB/SEMUSB, de 03/01/2020.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo
170267	José Maria Feitosa Chaves	Gari

Onde se lê: a partir de **01/01/2020**, conforme Ofício nº 001/GAB/SEMUSB, de 03/01/2020

Leia-se: a partir de **09/11/2022**, conforme processo nº 00600-00014824/2022.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:3D0FC5F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/11/2022. Edição 3354
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>